

Karina Elaine de Souza Silva	Instituições de Ensino Superior com curso de Educação Física	UEL	Considerando o limite de 2 (dois) delegados por entidade para o segmento (Art. 25, § 2º do Edital 04/2026), foram deferidas as duas primeiras inscrições realizadas e indeferidas as demais.
Lucio Flávio Soares Caldeira	Instituições de Ensino Superior com curso de Educação Física	UEL	Considerando o limite de 2 (dois) delegados por entidade para o segmento (Art. 25, § 2º do Edital 04/2026), foram deferidas as duas primeiras inscrições realizadas e indeferidas as demais.
Maria Giselda de Lima Fonseca	Atleta maior de 18 (dezoito) anos que represente Londrina em Jogos Oficiais	Associação Amigos da Bocha Sul-Americana	A inscrição não comprova vínculo de atleta com a equipe que representa o Município de Londrina em Jogos Oficiais do Estado do Paraná (Art. 25, § 6º do Edital 04/2026).
Marianne Monteiro Bassi	Esporte Adaptado ou Paradesporto	Projeto Águia de Esporte e Educação	A inscrição não comprova ser de entidade que promove, gerencie e/ou execute atividades relacionadas ao segmento ou de atleta vinculado às equipes ou entidades do segmento no Município de Londrina (Art. 25, § 7º do Edital 04/2026).

As inscrições INDEFERIDAS poderão apresentar recurso devidamente fundamentado à Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral no período de 15/06/2026 a 17/06/2026.

O documento deve ser enviado para o e-mail: forumeleitoralcmedl@gmail.com.

Londrina, 11 de Junho de 2026.

Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral
Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL

Felipe Berger Prochet – Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Londrina - FEL

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIDÃO

RESOLUÇÃO 26/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS COM INTEGRATED MULTI TERAPIA (IMT) E INCLUSÃO PRODUTIVA" DE AUTORIA DA INSTITUIÇÃO " CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES", PARA SUA INCLUSÃO NO BANCO DE PROJETOS DE FLUXO CONTÍNUO DO FMDPI, E AUTORIZA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 363ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), na data de 11/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "**Atendimento Psicossocial para Pessoas Idosas e suas Famílias com Integrated Multi Terapia (IMT) e Inclusão Produtiva**", da instituição "**Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes**", inscrita no CNPJ: 35.495.593/0001-99, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 419.663,00** (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 41.966,30** (quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), **resultando no valor total de R\$ 461.629,30** (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) **para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de junho de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CERTIDÃO Nº 5 /2026

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 05/2026-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 363ª Reunião do CMDPI (ordinária), realizada na data de 11/06/2026, conforme Resolução CMDPI nº 26/2026, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2026.

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número **12.147.162/0001-36**, para viabilizar o projeto intitulado "Atendimento Psicossocial para Pessoas Idosas e suas Famílias com Integrated Multi Terapia (IMT) e Inclusão Produtiva", da instituição "Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes", inscrita no CNPJ sob o nº 35.495.593/0001-99.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 26/2026.

O valor apresentado pelo projeto foi de R\$ 419.663,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de R\$ 41.966,30 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), resultando no valor total de R\$ 461.629,30 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Londrina, 11 de junho de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Brayan Barros Abelha Nogueira

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br